



Instituto Cultural São Francisco de Assis

Centro de Promoção da Criança e do Adolescente

Estrada João de Oliveira Remião, 4444 - Lomba do Pinheiro

Porto Alegre - RS - Brasil - 91560-000

Fone/Fax (51) 3319 1001 CGC: 97837363/0010-09

www.franciscanos-rs.org.br Email: cpca@portoweb.com.br

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 006/2014 PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NO CUMPRIMENTO DO
OBJETO DO CONVÊNIO nº2284/2012,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**

Projeto: Centro POD Juventude

O Instituto Cultural São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 97837363001-09, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, no âmbito do convênio nº 2284/2012, celebrado com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, para promover ações técnicas e de formação para multiplicadores, fundamentado nos princípios e valores da Justiça Restaurativa, com foco na responsabilização das pessoas envolvidas em ato infracional cometido por adolescentes.

1- DAS DISPOSIÇÕES PREMILIMINARES

1.1 A seleção será regida pelo presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA e sua operacionalização caberá ao Instituto Cultural São Francisco de Assis, por intermédio de sua unidade executora, denomina CPCA – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente.

1.2 Destina-se ao provimento das vaga de 1 (hum) Técnico de Orientação Sócio Educativo (nível superior nas áreas pedagógicas, de serviço social e de psicologia ou psicopedagogia) para atuar nos centro POD Juventude e, igualmente, compor a equipe multiprofissional.

1.3 As vagas serão preenchidas a critério da direção da Instituição e de Comissão por ela escolhida para este fim, composta por 03 especialistas na área, consideradas as etapas do Processo Seletivo e o Convênio celebrado com a Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do RS.

1.4 A classificação não gera direito a convocação, ficando a critério da executora a contratação.

2- DO TEMPO DE DURAÇÃO

2.1 A contratação se dará pelo tempo de 18 meses em determinado/CLT, conforme convênio e de acordo com o cronograma estabelecido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis.

2.1 Os (as) candidatos deverão enviar seus currículos para o e-mail cpca.icsfa@gmail.com

3 - DO PRAZO PARA O ENVIO DOS CURRÍCULOS

Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA - CNPJ 978373630010-09

Site: www.cPCA.org.br

Estrada João de Oliveira Remião, 4444 - Lomba do Pinheiro - Porto Alegre - RS

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL



3.1 Os currículos devem ser enviados ao endereço eletrônico indicado no item 2.1 deste edital até o dia 04 de agosto 2014.

3.2 Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelo endereço acima determinado.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita por análise curricular aos cuidados da Comissão responsável em parceria com a direção da unidade executora.

4.2 Após seleção dos currículos, as entrevistas serão agendadas com os profissionais pré-qualificados, até o dia 07 de agosto de 2014.

5- DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - Ter nacionalidade brasileira

5.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais;

5.3 - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

5.4 - Ter idade mínima de 18(dezoito) anos;

5.5 - Possuir os requisitos mínimos apresentados neste edital.

5.6 - Ter experiência profissional e atuação em centrais de práticas restaurativas;

5.7 - Estar disponível para o trabalho em 44h semanais;

5.8 - Possuir titulação e habilitação inerente ao cargo e função para o qual concorre.

6 - DOCUMENTOS PESSOAIS

Após seleção e divulgação do resultado o candidato deverá colocar no ENVELOPE a relação de documentos abaixo indicada:

6.1 - Cópia do RG;

6.2 - Cópia do CPF;

6.3 - Cópia de Comprovante de residência;

6.4 - Currículo com foto 3x4 com experiências comprovadas.

6.5 - Cópia de documento que comprove escolaridade (formação) requerida para o cargo

6.6 - Atestados de execução ou de Capacidade Técnica

6.7 - Títulos (cursos de qualificação)

6.8 - Cópia de Carteira de Trabalho

6.9 - Cópia do Cartão do PIS/PASEP

6.10 - Cartas de referências

7 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS



7.1 Os documentos deverão ser entregues em envelopes aos cuidados da área administrativa da instituição executora, nos Recursos Humanos.

7.2 O envelope com documentação deverá ser entregue, contendo todos os itens listados no tópico 7 deste edital, na sede do Instituto Cultural São Francisco de Assis, Estrada João de Oliveira Remião, 4444 – Lomba do Pinheiro, Porto Alegre – RS.

8 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) 1º Etapa: Verificação e Análises de Documentos para comprovação das informações declaradas no currículo;

b) 2º Etapa: Avaliação do candidato através de entrevista pessoal pela Comissão de seleção e direção da executora, na qual se vislumbrará analisar o melhor perfil dos candidatos aptos à ocupação dos cargos, através de indagações relativas à função, conhecimento específico na área e experiências profissionais anteriores.

9.1 Será selecionado o(a) candidato(a) que atenda todas as condições descritas bem como apresente o melhor desempenho/resultado na entrevista e perfil profissional.

9.2 A experiência referida deverá ser comprovada por meios de atestados.

10- DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as), dentro do número de vagas, serão convocados(as) para contratação por meio contato telefônico, e-mail, telegrama ou outro meio de comunicação e de publicação junto ao Mural de aviso da secretaria da unidade executora e seu site.

10.2 Em caso de aceite, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da unidade executora do ICSFA, para assinatura do contrato trabalho, devendo apresentar Atestado de Saúde Admissional.

11- DOS RECURSOS

11.1 – Será assegurado aos candidatos o direito a recursos quanto à seleção efetuada;

11.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia contados da publicação dos resultados, através de requerimento junto à secretaria da unidade executora do ICSFA, em sua sede, direcionado à Comissão de Seleção.

12- DO RESULTADO

12.1 O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado até o dia 20/08/2014, na sede da unidade executora do ICSFA.



Instituto Cultural São Francisco de Assis

Centro de Promoção da Criança e do Adolescente

Estrada João de Oliveira Remião, 4444 - Lomba do Pinheiro

Porto Alegre - RS - Brasil - 91560-000

Fone/Fax (51) 3319 1001 CGC: 97837363/0010-09

www.franciscanos-rs.org.br Email: cpca@portoweb.com.br

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As informações relativas à presente convocação estarão disponíveis no site do instituto.

13.2 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Chamada Pública no site da instituição.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes ao presente chamamento.

13.4 A aprovação não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Diretoria da unidade executora do Instituto Cultural São Francisco de Assis.

13.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato.

13.6 Não haverá devolução das cópias de currículos dos candidatos;

13.7 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

14- FORO

14.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro.

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

Luciano Elias Bruxel

Diretor da Unidade Executora do ICSFA – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente

Inácio Dellazari

Presidente do Instituto Cultural São Francisco de Assis